



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE ANULAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, e ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme abaixo:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide ANULAR integralmente o Pregão Presencial nº 041/2022, que tem como objeto Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Aparelho de Raios-X para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO as impugnações das empresas VMI Tecnologias Ltda e Konica Minolta healthcare do brasil indústria de equipamentos Médicos Ltda não respondidas.

2º CONSIDERANDO que a Pregoeira Municipal encaminha as impugnações para análise técnica da Secretaria Municipal de saúde, o qual não houve manifestação.

3º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

4º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos.

Diante de todo o exposto, que sejam providenciados os atos para cumprimento da presente decisão, bem como que seja dada ciência aos interessados.

ISAIAS JOSE
SILVA OLIVEIRA
NETO:6043485
6215

Assinado de forma
digital por ISAIAS
JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2022.10.03
11:31:47 -03'00'

Viseu (Pa), 03 de outubro de 2022.

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeito Municipal